MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 390/2019

Exmo. Sr.
Vereador Rodrigo Kaboja
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória a Júlio César Botelho, a ser entregue na sessão especial do dia 28/11/2019, pelos relevantes trabalhos prestados em prol do esporte**,** em Divinopolis e região.

JUSTIFICATIVA

Júlio César Botelho, é natural de . É casado com Mineia Tavares Botelho.

Júlio Botelho, como é mais conhecido, é contador, mais é no esporte que se destacou.

É árbitro Federação Mineira de Futsal e promotor de eventos esportivos.

No ano de 2017, trabalhou como administrador na escola de Futebol Associação Vasco da Gama Divinópolis.

Tem promovido a interação entre atletas de nossa cidade e região através dos campeonatos que realiza, além de levar o nome de nossa cidade por toda a região.

Por incentivar e promover o esporte, e valorizar os atletas de nossa cidade é que entregamos essa merecida homenagem.

Divinópolis, 25 de novembro de 2019.

VEREADOR ROGER VIEGAS
PRESIDENTE PROS